



Centro Universitário Adventista de São Paulo

Edital Processo Seletivo de Teologia- 2020

Vagas Remanescentes

O assessor de Processo Seletivo, Rogério Ferraz dos Santos, do Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP no uso de suas atribuições legais, nos limites regimentais e estatutários, tendo em vista a existência de vagas ociosas no Curso de Teologia, faz saber aos interessados, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETO E DOS CANDIDATOS

1.1. O Processo Seletivo visa à seleção de candidatos para o preenchimento de 15 (quinze) vagas ociosas do Curso de Teologia.

1.2. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de transferência que não estiverem enquadrados neste edital.

1.3. Poderão se candidatar para as vagas remanescentes candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- I - ser aluno regular de curso de Teologia em situação legalmente regular com o sistema de ensino ao qual pertence;
- II - ter concluído pelo menos 3 (três) semestres do curso na instituição de origem;
- III - ter perdido vínculo com o curso de Teologia do UNASP-EC;
- IV - portador de título de Graduação reconhecidos no Brasil.

1.4. Os candidatos deverão enviar uma carta de recomendação para teologia@unasp.edu.br até o dia 03/07/2020 de acordo com as orientações abaixo:

- I - candidatos por transferência: carta de recomendação do diretor do curso de teologia da instituição de origem;
- II - demais candidatos: carta de recomendação do pastor da igreja a qual pertencem.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas pelo site <https://vestibular.unasp.br/> mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. As inscrições pela internet encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia 03/07/2020.

2.3. A inscrição implica na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

3 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios para o Processo Seletivo:

- I - Redação
- II - Exame do Livro Nisto Cremos
- III - Inglês
- IV – Entrevista

3.2. Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem decrescente de prioridade:

- I - data de nascimento, tendo preferência o candidato que tiver nascido primeiro;
- II - data de inscrição, tendo preferência o candidato que tiver feito a inscrição primeiro.

3.3. Estarão eliminados os candidatos que tirarem nota inferior a 60% da pontuação máxima da redação.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo de 2020 nas datas definidas em calendário. A etapa do curso em que o candidato ingressará dependerá de análise de aproveitamento de conteúdos cursados.

4.2. A prova ocorrerá online, em duas etapas. A primeira etapa será a Redação, e a segunda etapa, será o Exame do Livro Nisto Cremos, Inglês e a Entrevista.

4.3. Sobre a Primeira Etapa – Redação online:

- I - a primeira etapa será a redação online, o candidato deverá realizar a prova através do link gerado no momento da inscrição e enviado para o e-mail cadastrado, ou fazendo login na página: <https://vestibular.unasp.br/>;
- II - o tempo para realização da prova é de 120 minutos a contar no momento que o botão “Iniciar prova” for clicado;
- III - depois de clicar em “**Iniciar prova**”, caso haja algum problema técnico (computador desligue, internet caia, etc.), o relógio vai continuar contando os 120 minutos. Porém, o candidato pode abrir o link da prova em outro computador ou celular, já que o sistema retomará com a redação na tela da forma como estava antes do problema;
- IV - é da responsabilidade do candidato, clicar em “**Finalizar**” ao término de sua redação, para que possa ser enviada para correção.

4.4. Sobre a Segunda Etapa – Exame do Livro Nisto Cremos, Inglês e Entrevista serão realizados através de vídeo chamada

- I - a prova e a entrevista ocorrerão no dia 08/07/2020;
- II - o horário da prova e da entrevista, será enviado para o e-mail do candidato, após a conclusão da primeira etapa.

4.5. Divulgação de resultados no dia 15/07/2020.

4.6. Fica facultado ao UNASP o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser convocados ou matriculados, inclusive junto a órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de falsidade das informações prestadas, o UNASP adotará as medidas judiciais cabíveis, além de:

- I - indeferir a inscrição do candidato antes da realização da seleção;
- II - desclassificar o candidato que tenha feito a seleção;
- III - indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- IV - cancelar a matrícula de candidato matriculado.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Processo Seletivo do UNASP.

4.8. Toda a menção a horário neste Edital, e em outros atos deles decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.

Engenheiro Coelho, 09 de junho de 2020



Assessor de Processo Seletivo